



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sex • 18 | Set • 2015

**TODO DIA**

**08**

**ClassiTotal**



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
Publicação de Atos Oficiais  
(Art. 108 da LOM)

**EDITAL  
CONTAS MUNICIPAIS  
EXERCÍCIO DE 2013**

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia comunica a todos os interessados que se encontra na Câmara o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TC 2135/026/13, referente às Contas Municipais de Hortolândia, do Exercício de 2013 - Parecer Favorável. Assim, nos termos do Art. 347 c/c o inciso I do Art. 360, ambos do Regimento Interno, as referidas Contas ficarão à disposição de qualquer contribuinte interessado, para exame e apreciação, na Secretaria da Câmara, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação.

Hortolândia, 18 de setembro de 2015.

Gervásio Batista Pozza  
Presidente

[www.cmh.sp.gov.br](http://www.cmh.sp.gov.br)